



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 852, DE 02 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR RECURSO VINCULADO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 254.375,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
02.02.10.12	Educação	
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental	
02.02.10.12.361.0004	Educação de Qualidade	
02.02.10.12.361.0004.1003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	254.375,90
Fonte de Recurso	2.12 – Transferência de Convênio - Educação	
Detalhamento	37 – Transferência de Convênio do Estado	
Código de Aplicação	001.022 – Convênios Estado - Educação	

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do recebimento de transferência voluntária do Governo Estadual, através do Convênio nº 059/PGE-2020, cujo objeto é a construção de 04 salas na Escola Municipal 7 de Setembro, Distrito Três Coqueiros, conforme extrato anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Av. Tancredo Neves, 2250 – Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA, PREFEITO(A)**, em 02/04/2020 às 14:15, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. do [Decreto nº 002 de 08/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Campo Novo Rondônia/RO](http://eProc.CampoNovoRondonia/RO), informando o ID **6964** e o código verificador **3245C12A**.

Referência: Processo nº 2-518/2020.

Docto ID: 6964 v1